

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

***INFORME CIB/SC***

***Negociando e pactuando para consolidar o SUAS em SC!***

CIB/SC n° 001 de 14 de Fevereiro de 2023.

|  |
| --- |
| ***O que é a CIB?***  ***A Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é uma instância de negociação e pactuação da operacionalização do SUAS no Estado. Fazem parte desta comissão 06 (seis) representantes da Gestão Estadual, indicados pelo Gestor Estadual da Política de Assistência Social do Estado e 06 (seis) representantes da Gestão Municipal, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS). As reuniões plenárias ordinárias da CIB são abertas a todos os interessados e ocorrem a cada dois meses, conforme calendário pré estabelecido. Participe desse espaço! Entre no site*** [*http://www.sds.sc.gov.br*](http://www.sds.sc.gov.br)***e tenha acesso as atas, resoluções, legislações, cronograma de reuniões, editais de convocação, relatórios síntese da câmara técnica, informes e outros documentos necessários para acompanhar as pactuações da CIB/SC.*** |

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIAS**

-

**GERÊNCIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÙNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- **Demonstrativo Físico Financeiro 2021**

Informamos que conforme disposto na **PORTARIA Nº 187, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022,** está disponível o preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2021 desde o dia 26 de dezembro de 2022.

## Conforme a PORTARIA Nº 113, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, tem os prazos estabelecidos para o preenchimento no Artigo 33º:

§ 3º O lançamento das informações pelos gestores, de que trata o caput, realizar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira.

§ 4º O Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores, nos termos do parágrafo anterior.

Portanto, seguem as datas dos prazos:

* Preenchimento para os **gestores até 24 de fevereiro de 2023**;
* Preenchimento para os **Conselhos Municipais de Assistência Social até o dia 26 de março de 2023.**

Do exposto, nos colocamos à disposição para informações e orientações que se fizerem necessárias por meio dos e-mails: [dias@sds.sc.gov.br](mailto:dias@sds.sc.gov.br), [gsuas@sds.sc.gov.br](mailto:gsuas@sds.sc.gov.br) , ou pelo telefone (48) 3664 0962.

**GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

- A Portaria MDS nº 134/2013 é a normativa que dispõe sobre o cofinanciamento federal do SCFV, por meio do Piso Básico Váriável, e dá outras providências. Essa portaria está disponível no blog do Fundo Nacional de Assistência Social, em versão anotada e comentada. Segue o link: http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2014/08/Portaria-134-reordenamento-SCFV.pdf.

Nos termos da Portaria nº 134/2013, quando o município deixa de efetuar a confirmação da participação dos usuários do SCFV no SISC até o dia 20 do último mês do trimestre - 20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro -, pode ocorrer o bloqueio ou a suspensão do cofinanciamento federal do SCFV para o trimestre seguinte. O bloqueio ocorre quando o município deixa de efetuar a confirmação da participação dos usuários do serviço no SISC por um trimestre. A suspensão ocorre quando o município deixa de efetuar a confirmação da participação dos usuários do serviço no SISC por dois trimestres consecutivos.

O município cujo cofinanciamento federal for bloqueado durante um trimestre, ao efetuar a confirmação da participação dos usuários do SCFV no SISC até o dia 20 do último mês do trimestre, regularizará a sua situação, voltando a receber o cofinanciamento, inclusive retroativamente. O município cujo cofinanciamento federal for suspenso, ao efetuar a confirmação da participação dos usuários do SCFV no SISC até o dia 20 do último mês do trimestre, regularizará a sua situação, voltando a receber o cofinanciamento, mas não retroativamente.

Os munícipios também podem ter o cofinanciamento federal suspenso em função da aplicação de sanção relacionada ao não cumprimento dos critérios estabelecidos na Portaria MC nº 109/2019.

**GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS**

-

**GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - GEPSE**

-

GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

-

**GERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

-

**GERÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO**

- A Gerência de Gestão do Trabalho informa que o CapacitaSUAS foi retomado para andamento em 2023. A gerência já tem técnica nomeada e já está acompanhando os trâmites do processo.

Serão ofertados 4 cursos no formato EAD:

* Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social. (Conselheiros municipais e estaduais da Assistência Social).
* Curso de Atualização sobre Reoordenamento, Especificidade e Interface dos Serviços de Proteção Social Básica. (CRAS e gestão).
* Curso de Atualização sobre Reoordenamento dos Serviços da Proteção Social Especial. (CREAS e gestão, Centro POP e serviços de Acolhimento Institucional).
* Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial. (Profissionais de nível superiores, preferencialmente efetivos, que atuam na implementação e execução da Vigilância Sociassiostenciais).

O programa CapacitaSUAS é uma continuação do processo iniciado em anos anteriores para profissionalizar, orientar, capacitar os gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Santa Catarina, como forma de garantir serviços de qualidade aos usuários do SUAS.

O processo encontra-se no momento no gabinete da secretária para confirmação do prosseguimento da demanda.

Desde já agradecemos pela parceria na efetivação desta importante ação para implementação da Política de Assistência Social.

Diretoria de Assistência Social

Gerência de Gestão do Trabalho

Vandilene M. L. Martins

(48) 98444-2865

(48) 3664-40759

**DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS**

-

**CÂMARA TÉCNICA DA CIB AS** **SC**

-

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS SC**

-

Florianópolis, 26 de Janeiro de 2023.